

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO DA FOLHA/SE**

RESOLUÇÃO CMS Nº 07/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o referendamentado da indicação para ocupar o cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Porto da Folha/SE.

O Conselho Municipal de Saúde, cumprindo suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 581/2017, de 08 de novembro de 2017, considerando:

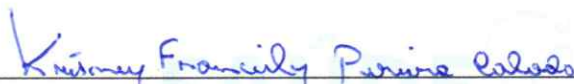
1. A Lei Municipal nº. 581/2017, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde;
2. Referendar a indicação da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

1. **Referenda**, por unanimidade, a servidora como:

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde Gilma Crystiane Lima Pereira, CPF: 047.843.645-95.

2. **Encaminhar**, a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação de portaria, nos termos da legislação em vigor.



Krisney Franciely Pereira Calado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto da Folha/SE

Homologo a Resolução nº 07/2025, de 09 de abril de 2025, do Conselho Municipal de Saúde, conforme apresentada na 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto da Folha/SE em 20 de fevereiro de 2025 e nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 581/2017, de 08 de novembro de 2017.

Eliton Lima Góis
Secretário de Saúde
Decreto 013/2025

Eliton Lima Góis
Secretário Municipal de Saúde
Porto da Folha/SE